



FREGUESIA DE PERERIA

CONCELHO DE BARCELOS

Procedimento concursal comum para a constituição de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Pereira

Carreira/categoria Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais - Motorista)

Aviso (extrato) n.º 7979/2021, 29 de abril, Diário da República, 2.ª série, N.º 83 – BEP

OE202104/0794 – Ref. B

Resultados do 1.º método de seleção - Prova de Conhecimento

N.º Candidatura	Nome	Resultado
B_01	Maria Manuela Ribeiro Araújo	11

A notificação dos candidatos é efetuada nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Aos candidatos é concedido o direito de Audiência de Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, para, se assim o entender, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias uteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Formulário Audiência de Interessados - Procedimento concursal), disponível na página eletrónica em <https://www.jf-pereira.pt/> > Autarquia > Recrutamento > Formulários, remetendo o mesmo para o endereço eletrónico freguesiapereira@gmail.com.

Pereira, 3 de julho de 2021

O Presidente do Júri,